



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Estado de São Paulo

CGCMF 57.264.509/0001-69

DECRETO Nº 214, DE 04 DE MAIO DE 1.998.

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE
VERBA NO VALOR DE R\$ 141.500,00.

JOÃO ADIRSON PACHECO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 4º, da Lei n. 111 de 04 de dezembro de 1997,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade um crédito suplementar no valor de R\$ 141.500,00 (cento e quarenta e um mil e quinhentos reais), nas seguintes dotações do orçamento em vigor, a saber :

04 - Secretaria Mun. Educação, Cult., Esp. e Turismo Unidade Orçamentária : 04.01 - Depto. de Educação 41.1 - 3132.01 08.42.188.2.008 - Manutenção do Setor	R\$ 20.000,00
Unidade Orçamentária : 04.01.01 - Creche 45.3 - 3111.01 08.42.1902.010 - Manutenção do Setor	R\$ 35.000,00
06 - Secretaria Mun. Obras e Serviços Unidade Orçamentária : 06.02 - Depto. Obras 84.8 - 3113.01 10.58.5752.014 - Manutenção do Setor	R\$ 21.500,00
07 - Secretaria Mun. Agricultura e Meio Ambiente Unidade Orçamentária: 07.01 - Depto. de Obras e Serviços 113.5 - 4120.01 4.17.1032.018 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 65.000,00
	<hr/>
	R\$ 141.500,00

ESPÍRITO
Registrado

Artigo 2º - Para ocorrer as despesas do presente Crédito Suplementar ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações do orçamento em vigor:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Estado de São Paulo

CGCMF 57.264.509/0001-69

2. Poder Executivo

2.02 - Assessoria Técnica

16.5 - 3120.01

3.07.0212.003 - Manutenção do Setor

R\$ 8.000,00

3. Secretaria Mun. de Administração e Finanças

3.02 - Departamento de Contabilidade

31.4 - 3132.01

3.080322.006 - Manutenção do Setor

R\$ 5.000,00

3.03 - Departamento da Tesouraria

35.6 - 3120.01

3.08.0302.007 - Manutenção do Setor

R\$ 5.000,00

36.9 - 3132.01

3.08.0302.007 - manutenção do Setor

R\$ 4.000,00

4. Secretaria Mun. de Educação, Cult., Esp. e Turismo

4.01 - Departamento de Educação

38.5 - 3111.01 -

8.42.1882.008 - Manutenção do Setor

R\$ 35.000,00

40.8 - 3120.01

08.42.188.2.008 - Manutenção do Setor

R\$ 20.000,00

5. Secretaria Mun. de Saúde e Assistência Social

5.01 - Departamento da Saúde

66.0 - 3132.01

13.75.4282.011 - Manutenção do Setor

R\$ 15.000,00

6. Secretaria Mun. de Obras e Serviços

6.01 - Departamento de Limpeza Pública

77.0 - 3111.01

10.60.3252.013 - Manutenção do Setor

R\$ 5.000,00

6.02 - Departamento de Obras

83.5 - 3111.02

10.60.3282.015 - Manutenção do Setor

R\$ 5.000,00

Registrado



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Estado de São Paulo

CGCMF 57.264.509/0001-69

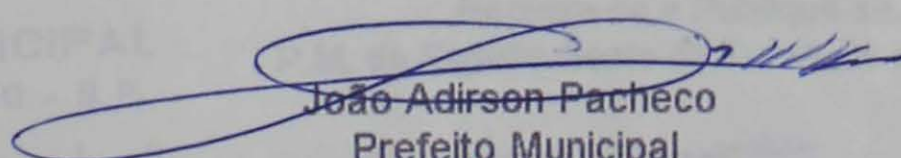
93.2 - 4110.04		
10.58.5751.018 - Extensão Rede Elétrica		R\$ 8.000,00
06.04 - Depto. Serv. Estr. Rod. Mun.		
103.8 - 3111.01		
16.88.5342.017 - Manutenção do Setor		R\$ 9.000,00
104.1 - 3113.01		
16.88.5342.017 - Manutenção do Setor		R\$ 4.500,00
6.03 - Departamento do Cemitério		
101.2 - 4110.01		
10.60.3281.022 - Reparos e Adap. cemitério		R\$ 7.000,00
7. Secr. Mun. Agricultura e Meio Ambiente		
7.02 - Departamento do Matadouro		
114.8 - 3111.01		
4.16.0942.019 - Manutenção do Setor		R\$ 4.000,00
118.0 - 4120.01		
4.16.0942.019 - Manutenção do Setor		R\$ 7.000,00

		R\$ 141.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

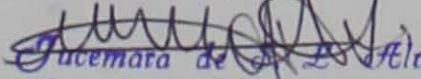
Registre-se e Publique-se.

P.M. de Espírito Santo do Turvo, 04 de Maio de 1998.


João Adirson Pacheco
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPÍRITO SANTO DO TURVO - S.P.

Registrado nesta Secretaria sob nº
214, fls. 011, Livro nº 001


Lucemara de A. L. Alves
Sec. Munic. Adm. e Finanças
RG 9.767.943-SSP/SP